



TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0005674/2024

Pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, com fundamento legal art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a contratação de empresa para o fornecimento de 16 conjunto com 4 lixeiras de 60 litros, para instalação em pontos estratégicos no município de Piracuruca-PI, tendo como fornecedor a empresa DANIEL ALVES MIRANDA-ME (Polo Sustentável), inscrita no CNPJ 18.461.850/0001-52, com endereço na Rua Estudante Charles Dellano Moura nº 4351, bairro morada nova, Teresina – PI, pelo valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), como sendo de pequena compra, nos termos do citado dispositivo legal, suso mencionado, determinando que se proceda a publicação do presente termo de ratificação, em homenagem ao princípio constitucional da publicidade.

Piracuruca-PI, 03 de maio de 2024.

SARA FRANÇA FONTENELE
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

gov.br

Documento assinado digitalmente

SARA FRANÇA FONTENELE

Data: 03/05/2024 11:01:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>